**PORTARIA N° 0724/2026**
DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO EM DECORRÊNCIA DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o Comunicado do Instituto Nacional do Seguro Social que deu conhecimento à Administração Pública Municipal da concessão do Benefício 197.509.951-3 ao(à) referido(a) servidor(a) público(a);

**CONSIDERANDO** a Tese de Repercussão Geral Firmada pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal com o teor "O servidor público aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social, com previsão de vacância do cargo em lei local, não tem direito a ser reintegrado ao mesmo cargo no qual se aposentou ou nele manter-se, por violação à regra do concurso público e à impossibilidade de acumulação de proventos e remuneração não acumuláveis em atividade", na qual e de observância obrigatória pelos demais Poderes Constituídos,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Fica exonerado(a) do cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, o(a) Senhor(a): **MARIA EDILEUZA CRUZ DA PAIXAO**, portador(a) do CPF: XXX.253.XXX-20, junto a Secretaria Municipal da Educação, em virtude da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição junto ao INSS.

**Art. 2° -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3° -** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Gabinete do prefeito**, Poço Redondo/SE, em 19 DE OUTUBRO DE 2026.

JOSIVALDO DE SOUZA:88241130520

**JOSIVALDO DE SOUZA**
Prefeito Municipal